



# Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 - CNPJ: 78.020.460/0001-43 - FONE/FAX (042) 3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

## LEI MUNICIPAL Nº 711/2010

DISPÕE SOBRA A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

**JOSÉ AMBRÓSIO SOARES DA VEIGA**, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2 176 140,00 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, cento e quarenta reais), para reforço das seguintes dotações

### 02 GOVERNO MUNICIPAL

#### 02.201 GABINETE DO PREFEITO

##### 04.122.00032-002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

140	01 000	33 90 30 00 00	Material de Consumo	7 500,00
-----	--------	----------------	---------------------	----------

### 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### 03.301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 04.122.00032-003 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

180	01 000	31 90 11 00 00	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80 000,00
190	01 000	31 90 13 00 00	Obrigações Patronais	50 000,00
200	01 000	33 90 30 00 00	Material de Consumo	41 000,00
210	01 000	33 90 36 00 00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física	7 000,00
220	01 000	33 90 39 00 00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica	19 000,00

### 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

#### 04.401 DIVISÃO FINANCEIRA

##### 04.129.00042-004 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

270	01 000	31 90 13 00 00	Obrigações Patronais	2 000,00
320	01 000	33 90 47 00 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	35 000,00
360	01 000	46 90 71 00 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	62 000,00

### 05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### 05.501 DIVISÃO DE ENSINO

##### 12.361.00062-007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

450	01 103	33 90 30 00 00	Material de Consumo	85 000,00
460	01 103	33 90 36 00 00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física	9 000,00
470	01 103	33 90 39 00 00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica	135 000,00



# Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 - CNPJ: 76.020.460/0001-43 - FONE/FAX (042) 3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

161.00072-008 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

31 122 33 90 32 00 00 Material de Distribuição Gratuita 7.000,00

## 05.502 FUNDEB

### 12.361.00082-009 MANUTENÇÃO DO FUNDEB

520	01 101	31 90 11 00 00	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	243 000,00
520	01 102	31 90 11 00 00	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104 000,00
530	01 101	31 90 13 00 00	Obrigações Patronais	32 000,00
530	01 102	31 90 13 00 00	Obrigações Patronais	13 000,00

## 06 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

### 06.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10.301.00112-012 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

700	01 303	31 90 11 00 00	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	432 000,00
710	01 303	31 90 13 00 00	Obrigações Patronais	94 900,00
740	01 303	33 90 36 00 00	Outros Serv de Terc – Pessoa Fisica	10 600,00
750	01 303	33 90 39 00 00	Outros Serv de Terc – Pessoa Juridica	138 000,00

#### 10.301.00112-013 PROGRAMA DA SAÚDE

780	01 495	31 90 04 00 00	Contratação por Tempo Determinado	50 000,00
790	01 495	31 90 11 00 00	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	51 000,00
800	01 495	31 90 13 00 00	Obrigações Patronais	11 220,00
830	01 495	33 90 39 00 00	Outros Serv de Terc – Pessoa Juridica	20 000,00

## 07 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### 07.701 DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL E SERVIÇOS URBANOS

#### 26.782.00132-014 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E URBANO

890	01 000	31 90 11 00 00	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	136 000,00
900	01 000	31 90 13 00 00	Obrigações Patronais	29 920,00
910	01 000	33 90 30 00 00	Material de Consumo	30 000,00
930	01 000	33 90 39 00 00	Outros Serv de Terc – Pessoa Juridica	220 000,00

## 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

### 09.901 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 08.244.00182-016 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

1100	01 000	33 50 43 00 00	Subvenções Sociais	13 000,00
------	--------	----------------	--------------------	-----------

### 09.902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 08.244.00182-017 MANUTENÇÃO DO FMAS

1170	31 741	33 90 30 00 00	Material de Consumo	2 000,00
1210	31 732	44 90 52 00 00	Equipamentos e material Permanente	6 000,00

**TOTAL 2.176.140,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão usados como recursos, o provável Excesso de Arrecadação da fonte livre e das fontes vinculadas do Orçamento Geral do Município

## RECEITAS:

17 22 01 00 00 00	01 000	COTA-PARTE DO ICMS	669 420,00
17 24 01 00 00 00	01 101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	275 000,00
17 24 01 00 00 00	01 102	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	117 000,00
17 61 02 00 00 00	31 122	MERENDA ESCOLAR FEDERAL	7 000,00



# Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 - CNPJ: 76.020.460/0001-43 - FONE/FAX (042) 3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

1 01 02 00 00	01 303	COTA-PARTE DO FPM	757 500,00
33 10 01 01	01 495	PAB FIXO	132 220,00
17 62 99 11 00 00	31 732	FMAS IGDBF	6 000,00
17 62 99 19 00 00	31 741	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	12 000,00

**TOTAL 2.176.140,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, após a publicação

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 22 de outubro de 2010.

  
JOSE AMERICO GOMES DA VEIGA  
Prefeito Municipal